



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão

ATA DA 36ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA

São Luís, MA, 31 de Agosto de 2018.

1. Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois e mil e dezoito, às 13:00 horas, foi aberta a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório do IBAMA, Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Lotes 17/18 - Quintas do Calhau - Cep: 65071-380 - São Luís/MA
2. A Secretária Executiva, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, cumprimentando os presentes, fez a primeira verificação de *quórum* às 13:00H, constatando a ausência de *quórum* para abertura da Reunião. Foram aguardados 30 minutos para nova verificação;
3. Às 13:30H, conforme reza o Regimento Interno do CONERH a Secretária Executiva, fez nova verificação de *quórum*. A lista de presença assinada totalizou 13 Conselheiros presentes, quantidade suficiente para prosseguimento da reunião.
4. Estiveram presentes e assinaram a LISTA DE PRESENÇA os seguintes Conselheiros:
 - I. ANA CLÁUDIA FERREIRA MARTINS SILVA, representando o Sindicato dos Engenheiros do Maranhão – SENGE, titular;
 - II. ALEXSANDRO COSTA FERREIRA, representante da Federação dos Municípios no Estado do Maranhão – FAMEM, titular;
 - III. ANA TEREZA RODRIGUES PEREIRA CASTRO, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, titular.
 - IV. ARLETE ALVES DE SOUSA, representante da Associação Vencer Juntos em Economia Solidaria - AVESOL, titular;
 - V. ERICKA ROCHA DA CUNHA representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco da Parnaíba – CODEVASF, titular;
 - VI. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania, titular.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- VII. IRENE AGUIAR SANTOS, representante da Associação dos Pescadores e Agricultores Povoado Conto dos Lençóis, titular;
- VIII. JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO, representante da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, suplente;
- IX. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA, representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Maranhão – APROSOJA, titular;
- X. JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, suplente;
- XI. JOSÉ HÉLIO VASCONCELOS BRANDÃO, representante do Instituto Nacional dos Colonos - INCOLONOS, titular;
- XII. JOSUEL SILVESTRE SILVA representante da Associação Comunitária do Itaqui Bacanga – ACIB, titular;
- XIII. LUZENICE MACEDO MARTINS, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XIV. MARCELO JOSÉ BUENO, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas - SINDIBALSAS, titular;
- XV. MARIA APARECIDA DE JESUS MEDEIROS representante do Instituto Educacional e Assistencial Nossa Senhora Aparecida, titular;
- XVI. OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim, suplente;
- XVII. REGINA CÉLIA TRINDADE, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, titular;
- XVIII. TAINAN DE LIMA LOPES, representante do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS – suplente;
5. Assinaram a Lista de Participantes:
- I. ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA - SEMA
- II. ANTONIA DA SILVA E SILVA - SEMA
- III. GILSILENE N. DOS SANTOS – AIR/SEMAR
- IV. IMPERICLES PEREIRA DE MACEDO - IBI;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- V. JESSICA MAYARA SIBEIRA DE JESUS - SEMA;
- VI. JOSE IVO GOLÇALVES SOUSA - SEMA
- VII. KALINE R. ALMEIDA - AIR SEMAR
- VIII. KIARA MESQUITA DE AZEVEDO SIRIO – SEMA
- IX. LANA RAYANE M. MOTA - SEMA
- X. LIDIANE ESTRELA – SEMA
- XI. LUÍS RAMOS – SEMA
- XII. MARIANA NUNES DE OLIVEIRA - SEMA

6. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, abriu a reunião com a quantidade de membros suficientes para *quórum*, deu boas vindas aos novos Conselheiros e agradeceu a participação de todos, frisando a importância da presença e informou aos demais, às instituições que justificaram sua ausência - SES, UFMA, FAEMA. Passando a palavra para o Secretário Adjunto de Licenciamento e vice-presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH;

7. O vice-presidente do CONERH, DIEGO LIMA MATOS, agradeceu a presença de todos e deu boas vindas ao novo colegiado e demonstrou satisfação com o quantitativo de membros, ressaltando que desde outubro de 2016 o CONERH ficou sem atividades por ausência de *quórum*. Continuou informando sobre a pauta do dia – aprovação das Atas das 32ª, 33ª, 34ª, 35ª Ordinárias e 12ª, 13ª, 14ª, 15ª Extraordinária, destacando que todas as atas foram enviadas via e-mail, ao final perguntou se tinham alguma manifestação, e sem manifestação, passou ao terceiro ponto da pauta – que seria a análise e aprovação das Resoluções *Ad referendum*. Seguindo com o quarto ponto composição de Câmaras Técnicas. Ao final da leitura, passou a palavra para a Secretária Executiva;

8. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA perguntou se tinham manifestações a respeito das Atas que foram disponibilizadas via e-mail, ressaltando, que a representante da SAGRIMA informou o não recebimento, explicou ainda, que mesmo sendo do triênio passado as atas poderiam ser aprovadas, posteriormente perguntou se as 08 atas poderiam ser aprovadas, com abstenção da



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

SAGRIMA, que informou que não recebeu as atas, as 08 atas foram aprovadas pelos demais conselheiros;

9. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA passou para o terceiro ponto - Apresentação à mesa, pedidos de inserção ou inversão de pauta, retirada de matéria e requerimentos de urgência, por escrito. Então foi recepcionado o pedido de inserção de pauta da Superintendência de Recursos Hídricos, que tratava da criação de um grupo interinstitucional do Plano Estadual de Recursos Hídricos, e análise e aprovação do quadro de metas do PRO-COMITÊ e PROGESTÃO II, do qual foi explanado na reunião do dia 30 de agosto, logo em seguida, esclareceu que o GTI (grupo de trabalho interinstitucional) de acordo com o Decreto, os integrantes que participarão do mesmo, serão dois membros indicados da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, ressaltando que não seria criado o GTI, pois já existe. Saliou que, o que ficaria para deliberação seria o PRO-COMITÊ, bem como a análise e aprovação do quadro de metas do PROGESTÃO II, ao final perguntou se tinha alguma objeção à inserção de pauta, sem manifestação, a inserção foi aprovada. Posteriormente, recebeu pedidos do INPP e INCOLONOS à Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), que tratava da criação do Comitê de Bacias do Rio Maracaçumé. Frisou que, o que se poderia fazer, era ver com a SRH o que está sendo construído no mesmo sentido, caso não tenha, ver com o Conselho qual instrumento utilizar para manifestação da criação do comitê. Instruída pelo Vice-presidente informou que o pedido poderia ser enviado à Câmara Técnica específica que trata da Criação e Comitê de Bacias, ressaltando que de acordo com o pedido não poderia inserir a criação do Comitê em pauta, mas que poderia amadurecer o pedido dentro de uma Câmara Técnica, ao final perguntou se teriam mais algum assunto para inserir na pauta;

10. A Conselheira IRENE AGUIAR SANTOS perguntou sobre as reuniões itinerantes;

11. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que seria outro assunto para colocar em discussão em Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais. Logo em seguida passaram ao ponto das Resoluções *Ad referendum*, frisando que três (03) delas foram tratadas na capacitação do dia 30 de Agosto, duas pelo Servidor



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Luís da SRH que tratou sobre as metas do PROGESTÃO, a outra pelo representante da IBI o Sr. Impericles Pereira de Macedo. que explanou sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Falou ainda que as outras Resoluções foram sobre o processo eleitoral do CONERH. E então fez um resgate de como se passou o processo eleitoral, lembrando do lançamento do edital, e uma resolução, em função da necessidade do processo eleitoral caminhar, nessa resolução prévia, tratava-se de como seria o processo eleitoral, através da criação das comissões: eleitoral, organizadora e recursal, explicando o caso da câmara recursal, que se porventura alguém tivesse a necessidade de encaminhar recurso, teria essa Câmara para recebimento, frisando ainda que, seriam as Resoluções nº 29,30,31,32 que tratam sobre processo eleitoral. E prosseguiu com o resgate, destacou ainda que, por conta das resoluções, o triênio foi formado, e que em função delas, foi feito o edital, publicado e prorrogado. Logo em seguida, feito à primeira conferência, que aconteceu na FIEMA, sem êxito, pois as vagas não foram preenchidas. Desta forma, abriu-se um novo edital publicado em novembro, realizada uma nova deliberação para as vagas que estavam em aberto, que também não fora concluído. E então explicou que como não foi concluído, resolveu, diante do lapso temporal de sete meses, enviar uma minuta para a Procuradoria Geral do Estado, para que dissessem o que deveria ser feito. Assim, eles autorizaram e recomendaram a dar a posse aos conselheiros aptos, e que o decreto fosse enviado ao Governador do Estado, para que fosse publicado; e depois das tratativas iniciais, abriria se outro edital, e destacou que nesse segundo momento, contaria com a ajuda dos Conselheiros. Desta forma explicou que irão fazer todo esse trâmite processual para preencher as vagas remanescentes, frisando que sua maioria para suplente, mas ainda assim, existem vagas de membros titulares, que não foram preenchidas. Informou que a dificuldade do preenchimento não é só por conta da não recondução, mas devido à sub segmentação prevista na legislação, sendo usuários de água subdividido em: portuário e hidroviários, e esses subsegmentos estão à luz do que se tinha previsto na legislação nacional, ressaltando que a realidade nacional, não é a do Estado, por conta disso existiu esse lapso de preenchimento de vagas. Mencionou que uma das demandas da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais

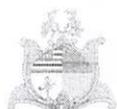
5



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

e Legais, é a revisão do decreto, no sentido de trazer uma aplicabilidade maior a nossa realidade para as eleições acontecerem de forma bem mais tranquila. Depois da explanação do que se passou, questionou se tinha manifestações ou dúvidas a respeito das Resoluções, ao final perguntou se todos estavam de acordo com homologação das Resoluções que foram publicadas *ad referendum*, sem manifestações as resoluções foram aprovadas, passando para a composição das Câmaras Técnicas;

12. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, pontuou que de acordo com o Decreto, Art. 5º, poderá criar Câmara Técnicas temporais ou permanentes, com no mínimo 3 e no máximo 5 componentes;
13. O vice-presidente do CONERH DIEGO LIMA MATOS informou as Câmaras Técnicas a serem preenchidas, frisando que os membros poderiam escolher de acordo com o interesse, e que poderiam conversar a respeito;
14. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que a participação seria em até duas Câmaras Técnicas. E esclareceu que a figura do suplente para o segmento de usuários e entidades não governamentais, são diferentes, o que não acontece com o Poder Público, pois a figura do titular e suplente tem a mesma cadeira. Informando que, por conta do não preenchimento de todas as vagas suplentes, alguns membros usuário e entidades não governamentais não teriam essa figura de suplente.
15. Após a manifestação de interesse ficou definida a composição final das Câmaras Técnicas CONERH TRIENIO - 2018-2021;
16. Câmara Técnica de Análise e Parecer das Propostas de Criação de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Maranhão – CTCBH, Resolução CONERH nº 03/2012 – 1 - Ozenildo José Pereira Correia/Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim; 2 - Josuel Silvestre Silva/Assoc. Comunitária do Itaqui Bacanga - ACIB; 3 - Irene Aguiar Santos/Canto dos Lençóis; 4 - Francisco das Chagas Sousa/Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania; 5 - José Hélio Vasconcelos Brandão/Instituto Nacional dos Colonos - INCOLONOS;
17. Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão – CTPLAN, Resolução CONERH nº 015/2014 (altera a Resolução nº 04/2012); 1 - Ana Cláudia



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Ferreira Martins Silva/Sindicato dos Engenheiros do Maranhão – SENGE; 2 - Irene Aguiar Santos/Associação dos Pescadores e Agricultores Povoado Conto dos Lençóis; 3 - Ericka Rocha da Cunha/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF; 4 - Alessandro Costa Ferreira/Federação dos Municípios no Estado do Maranhão - FAMEM; 5 - Luzenice Macedo Martins/Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA;

18. Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras no Estado do Maranhão – CTPOAR, Resolução CONERH nº 05/2012; 1 - Marcelo José Bueno/Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas - SINDIBALSAS; 2 - Francisco Pereira da Silva/Instituto Nacional de Políticas Públicas - INPP; 3 - Ana Tereza Rodrigues Pereira Castro/Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA; 4 - Tainan de Lima Lopes/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS; 5 - Ana Cláudia Ferreira Martins Silva/Sindicato dos Engenheiros do Maranhão - SENGE;

19. Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL, Resolução CONERH nº 012/2014; 1 - Luzenice Macedo Martins/Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA; 2 - Francisco Pereira da Silva/Instituto Nacional de Políticas Públicas - INPP; 3 - Jose de Ribamar Rodrigues Pereira/Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA; 4 - José Raimundo da Silva Filho/Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio MEARIM; 5 - Milton Santos Campelo da Silva/Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA;

20. Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos – CTEM, Resolução CONERH nº 018/2016; 1 - Francisco das Chagas Sousa/Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania; 2 - Ozenildo José Pereira Correia/Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio MUNIM; 3 - Josuel Silvestre Silva/Assoc. Comunitária do Itaquí Bacanga - ACIB; 4 - Arlete Alves de Sousa/Associação Vencer Juntos em Economia Solidária - AVESOL; 5 - Tainan de Lima Lopes/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

21. Ao final da composição a Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, perguntou se as composições de Câmaras Técnicas estavam aprovadas pelo Plenário, sem nenhuma objeção, as composições de Câmaras Técnicas foram aprovadas;
22. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA perguntou se teriam mais alguma sugestão para pauta de Câmara Técnica frisando que a via era Plenário - Câmara Técnica. E passou para as demandas das Câmaras Técnicas, frisando que independente da Câmara Técnica não ter pauta, irão se reunir para resgates. Então a Câmara Técnica de Assuntos institucionais e Legais - CTAIL terá como pauta a: Revisão do Decreto 27.319; viabilidade e organização de Reuniões Itinerantes; sugestão de remodelagem do Regimento Interno; revisão do Decreto de Águas Superficiais; Resolução nº 27 do Comitê de Bacias Hidrográficas; criação do Comitê da Bacia do Rio Maracaçumé – Balsas e Buriti e o FERH. A Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos tem: Resgate sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o plano da CODEVASF do Itapecuru. A Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos – CTEM: Processo eleitoral e Vagas remanescentes.
23. Então passou para a composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA e o Fórum Estadual Interconselhos. Frisou que não tinha restrição quanto ao fato de participar de duas Câmaras Técnicas, sendo sua composição de um titular e um suplente, ficando assim a composição final;
24. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA TITULAR: Francisco Pereira da Silva / Instituto Nacional dos Colonos - INPP / SUPLENTE: Arlete Alves de Sousa / Associação Vencer Juntos em Economia Solidaria - AVESOL;
25. Fórum Estadual Interconselhos; TITULAR: Francisco Pereira da Silva / Instituto Nacional dos Colonos – INPP; SUPLENTE: Josuel Silvestre Silva / Assoc. Comunitária do Itaqui Bacanga - ACIB;
26. Então perguntou se as composições estavam aprovadas, sem manifestações, foram aprovadas;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

27. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA deu um intervalo de 10 minutos para a continuação da pauta que ficaria com a Superintendência de Recursos Hídricos;
28. O servidor da Superintendência de Recursos Hídricos, LUÍS RAMOS NETO, recapitulou os dois produtos que foram apresentados no Seminário de Nivelamento anterior, e que precisará da ajuda dos Conselheiros para o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o PROGESTÃO. Falou que no caso do Plano Estadual de Recursos Hídricos, apresentado pelo Sr. Impericles Pereira de Macedo, sendo o termo de referência e o plano de trabalho dos quais precisou ser aprovado como *ad referendum*, com a finalidade de dar continuidade ao plano, estando como premissa do convênio com Ministério Público, que todos os produtos referentes ao Plano Estadual fossem submetidos ao CONERH, frisando que todas as etapas no diagnóstico e outros produtos terão que ser apresentados ao Plenário;
29. O Vice-presidente DIEGO LIMA MATOS lembrou que o plano de trabalho já tinha sido aprovado *ad referendum* e que o momento era para tratar o produto 2.1, prognóstico do Plano Estadual do qual foi tratado no seminário de nivelamento;
30. O Conselheiro JOSUEL SILVESTRE SILVA perguntou se o diagnóstico seria enviado aos Conselheiros;
31. O servidor da Superintendência de Recursos Hídricos, LUÍS RAMOS NETO, respondeu que mandou o Termo de Referência e o Produto 2.1 do Diagnóstico Ambiental para que possam comparar com o que foi apresentado;
32. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA pediu atenção quando fossem abrir o e-mail, por tratar-se de um arquivo grande, que poderá ir à nuvem ou link, ressaltando que os e-mails foram sim encaminhados;
33. O Vice-presidente DIEGO LIMA MATOS continuou e perguntou quem aprovava o Diagnóstico 2.1, e sem manifestações, foi aprovado por unanimidade;
34. A Conselheira ANA TEREZA RODRIGUES PEREIRA CASTRO se pronunciou a respeito do padrão de cores apresentando no mapa de solos, frisando que por ser um produto feito por uma empresa, poderia ser melhor;

9



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

35. O servidor da Superintendência de Recursos Hídricos, LUÍS RAMOS NETO, falou que alguns pontos já foram pontuados para fazer adequações, que era importante essa observação e se tivesse mais para ser pontuado o momento era esse;
36. O Vice-presidente DIEGO LIMA MATOS falou que os próximos pontos seriam PROCOMITÊ e PROGESTÃO;
37. O servidor da Superintendência de Recursos Hídricos, LUÍS RAMOS NETO, pontuou que no seminário de nivelamento, o Servidor José Ivo Gonçalves Sousa, apresentou o PROCOMITÊ as metas e variáveis, ressaltando que foram entregues impressas as variáveis e justificativas na reunião. Como já tinham apresentado no seminário de nivelamento, o momento era para aprovar as metas que queriam para o PROGESTÃO II. E então pediu paciência para preencher o quadro de metas com as cinco metas, frisando que teriam que ler com atenção, para não assumir compromissos que não possam cumprir. Explicou o que era o PROGESTÃO, impacto pela Gestão das Águas, falou às metas que já foram desenvolvidas, que estavam na última parte, no caso, o quadro de metas. Falou que foi encaminhado o ofício expedido pelo Estado, fazendo a adesão e solicitando a inspeção. Ressaltou que mediante ao preenchimento do quadro de metas já foram assegurados para a gestão dos recursos hídricos do Estado, R\$ 500.000 reais, pactuando isso, a ANA faz o depósito, frisando que o PROGESTÃO II, já teria começado por conta das metas federativas que já estão em andamento. Falou que assim que encaminharmos o quadro de metas para a ANA, ela encaminha um ofício, informando qual o prazo para atender as metas Federativas, enfatizou que as metas Estaduais ainda não terão necessidade de serem atendidas no primeiro ano, sendo 50% Federativa e 50% Estadual, assim sendo todas compactuadas e reportadas ao CONERH. Falou que o PROGESTÃO II estabeleceu fatores de redução, caso não tivessem conseguido as metas acima de 50% do PROGESTÃO I, teriam começado o segundo ciclo com menos 16% dos R\$ 500.000 reais. Informou que as metas de cooperação federativa no ciclo II tiveram uma mudança, o reporte sobre águas superficiais que era em uma meta e subterrâneas em outra, agora são uma única meta, desta forma terá que relatar todos os informes para a ANA sobre águas superficiais e subterrâneas em uma única meta. Então no PROGESTÃO II é

10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

obrigatório realizar as seguintes metas: propor um plano de capacitação para os critérios, que será cobrado a partir do primeiro ciclo, apresentação do plano para o CONERH, ressaltando que terão bastante interface. E a partir do segundo ciclo começar a comprovar para ANA, que as ações que foram propostas no plano de ação, para capacitação dos usuários e gestores de recursos hídricos, estão sendo desempenhadas e atendidas conforme os critérios que serão estabelecidos. E continuou explicando a meta 3, ressaltando que a ANA delimita as informações e variáveis que quer receber. Falou ainda, da meta de eventos hidrológicos críticos, com a sala de situação, destacando que nesse ciclo II está mais restritiva, falou que a partir do segundo ano já tem que estabelecer as cotas de alerta de inundação, dando continuidade nos afazeres do PROGESTÃO I, pois antes tinham que identificar qual eram as barragens e represas que existiam no Estado e com o conhecimento a ANA tem desse quantitativo, começou a estabelecer as metas que devem fazer para precaução de alguns eventos como: risco de rompimentos de alguma barragens, caso ela se rompa, qual o plano, potencial, quais as comunidades que ela vai afetar e pra isso precisa de algumas informações, como cota de alerta por inundação. Para o primeiro ano essa cota de alerta por inundação tem que atender 30% para as barragens que foram identificadas, no segundo 60%, no terceiro 90%, até atender 100% de todas as barragens. Apresentou o comparativo do PROGESTÃO I e o PROGESTÃO II, observando que aparentemente o PROGESTÃO II esta mais fácil, que por mais que o número de variáveis seja menos, o crivo da ANA para atender as metas esta maior. Falou que precisará comprovar a questão patrimonial, a SEMA tem alguns equipamentos que são da ANA, dos quais encaminha para que possamos fazer a gestão dos Recursos Hídricos. Falou que anualmente terá que apresentar para a Assembleia Legislativa todas as ações de tudo que foi desempenhado referente ao PROGESTÃO, ressaltando que depois da contribuição do CONERH para o quadro de metas, o próximo passo será para o plano anual dos Recursos Hídricos com metas e objetivos de como esses recursos serão aplicados, frisou que alguns Estados não gastam esse recurso, o que não é o caso do Maranhão. Falou que a Ana estabeleceu que nas metas federativas recebem R\$ 500.000 reais, e que a Estaduais, que são as em

11



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

questão, a ANA estabeleceu a seguinte metodologia, R\$ 250.000 reais desse valor, ele corresponde a aprovação do CONERH referente ao quadro de metas e os outros R\$ 250.000 reais é uma contra partida que o Estado tem que ter de investimento para fortalecimento do Sistema Estadual dos Recursos Hídricos. Falou que existe uma tabela com sete variáveis da qual ANA entende que são pontos que precisam melhorar no âmbito Federal, desta forma precisará definir, dentre esses R\$ 250.000 reais que o Estado tem que investir, quais são as variáveis que vai destinar esse recurso, e a ANA mediante ao quadro de metas, se irá cobrir esse valor, com isso o programa ao invés de chegar a um milhão, chegará a um milhão e duzentos e cinquenta mil R\$ 1.250.000. Então o Estado investido R\$ 250.000 em gestão de recursos hídricos e comprovando isso para a ANA, com um bom desempenho, a ANA cobre esse valor. Chegando a R\$ 1.250.000 o investimento anual para os recursos hídricos. E então passou para o preenchimento da tabela com as metas e variáveis. Explicou que a tipologia adotada seria o B, por conta do Estado não possuir muitos conflitos. Frisou que a planilha se preenche automaticamente com o mínimo de acordo a tipologia, que ficará a ser decidido o que deverá ser adotado;

12

38. O Conselheiro JOSUEL SILVESTRE SILVA se manifestou dizendo que adotar o mínimo era ficar onde já estavam que tinha que ser ousados e aumentarem um nível diante do mínimo sugerido;
39. O servidor da Superintendência de Recursos Hídricos, LUÍS RAMOS NETO, respondeu que poderia sim, mas que às vezes o mínimo que a ANA solicita ainda não contempla a realidade, o que se torna um esforço para alcançar, e que ao longo do preenchimento iriam ver a possibilidade, pontuando caso a caso;
40. O Conselheiro OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA pediu calma para não aumentar um nível e de repente não alcançar a meta e ser penalizado por conta disso;
41. O servidor da Superintendência de Recursos Hídricos, LUÍS RAMOS NETO, ressaltou que só teria problema quando o nível a ser adotado fosse menos que a tipologia sugere, caso adotem o mínimo não teria transtorno e fariam o melhor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

42. A Servidora da Superintendência de Recursos Hídricos KIARA MESQUITA DE AZEVEDO SIRIO, falou que fez o resgate do primeiro ciclo e as metas que a ANA fez foram com base nos dados do próprio Estado, considerando o que conseguimos fazer no primeiro, com isso algumas, sendo que três já tem uma dificuldade maior, mas são propostas para ter esse cuidado;
43. Após ser adotada a tipologia B, e ser aprovado por unanimidade só a apresentação dos níveis mínimos adotados, ficou aberto para manifestações em variáveis estratégicas. Desta forma foram apresentadas as metas – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL; VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO; VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE; VARIÁVEIS OPERACIONAIS, com suas variáveis, após manifestações em algumas variáveis, às mesmas foram minunciosamente discutidas e esclarecidas. A tabela preenchida e aprovada pelos Conselheiros após manifestações esta anexa a Ata em questão;
44. O servidor da Superintendência de Recursos Hídricos, LUÍS RAMOS NETO, falou que terá o recurso de R\$ 250.000 reais para investimento nas sete variáveis;
45. Após a discussão dos Conselheiros foi colocado para votação à sugestão do Conselheiro Milton;
46. O Vice-presidente colocou para votação colocar R\$ 30.000 reais para cada uma das 7 variáveis e os R\$ 40.000 reais para outras variáveis, a sugestão foi aprovada;
47. O vice-presidente colocou para votação a destinação dos R\$ 40.000, ficando acordado R\$ 20.000 para outorga, e R\$ 20.000 para fiscalização, a divisão foi aprovada juntamente com o quadro de metas;
48. O vice-presidente colocou para votação a aprovação do programa PRO-COMITÊ para o Estado, do qual foi aprovado por unanimidade;
49. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FOUNTOURA colocou para aprovação o calendário de reunião, ficando acordado a próxima reunião ordinária do CONERH, acontecerá no dia 9 de outubro, sendo a ultima do ano em aberto;
50. O vice-presidente DIEGO LIMA MATOS agradeceu a presença de todos e agradeceu a encerrou a reunião;

13



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Eu, Antônia da Silva e Silva, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 31 de agosto de 2018

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Presidente - CONERH

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva – CONERH



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

ANEXO - Ata da 36ª Reunião Ordinária do CONERH

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF): **MA**

Entidade Estadual: **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão** Decreto Estadual: **Nº 29.302 de 15/08/2013**

Conselho Estadual: **Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão - CONERH - MA** Agente Certificador: **Agência Nacional de Águas**

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Período/Parcela 1 2018	Período/Parcela 2 2019	Período/Parcela 3 2020	Período/Parcela 4 2021	Período/Parcela 5 2022
Meta 1.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta 1.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão** Decreto Estadual: **Nº 29.302 de 15/08/2013**

Conselho Estadual: **Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão - CONERH - MA** Agente Certificador: **CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)**

METAS ⁽¹⁾⁽²⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Ano 1 2018	Ano 2 2019	Ano 3 2020	Ano 4 2021	Ano 5 2022
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão Decreto Estadual: Nº 29.302 de 15/082013
 Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão - CONERH - MA Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência		
		Mínimo	Adotado	
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
	1.2) Gestão de Processos	Sim	2	2
	1.3) Arcabouço Legal	Sim	3	3
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	2	2
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	2	2
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	3
	1.8) Capacitação	Sim	2	2
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência		
		Mínimo	Adotado	
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	4
	2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
	2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
	2.6) Enquadramento	Sim	2	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência		
		Mínimo	Adotado	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	Sim	2	2
	3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	4
	3.4) Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	2	2
	3.5) Sistema de Informações	Sim	2	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	2

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência		
		Mínimo	Adotado	
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	3	3
	4.2) Fiscalização	Sim	2	3
	4.3) Cobrança	Sim	2	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	2	2
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
	4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	2

(Handwritten signatures and initials in blue ink)